



Município da Madalena
Assembleia Municipal

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 466 /Ano: 2018
Saída de 22-11-2018

Registado por: tavares
Registado a: 22-11-2018 11:35:17

SGD-Sistema de Gestão Documental-22-11-2018

CERTIDÃO

---ALVARO JOSÉ ALVES MANITO, Presidente da Assembleia Municipal da Madalena:-----

---Certifica que, da minuta da sessão ordinária de doze de novembro do ano dois mil e dezoito desta Assembleia Municipal, consta o seguinte:-----

“9 – Proposta de Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Madalena, Bandeiras, Candelária, Criação Velha, São Caetano, São Mateus, Monte e Terra do Pão – Para deliberação;-----

O Presidente da Câmara Municipal da Madalena apresentou o documento acima mencionado.-

Aberto o debate, usaram da palavra: -----

1 – A Deputada Municipal do PS, Ângela Garcia. -----

2 – O Presidente da Câmara Municipal, prestando esclarecimentos.-----

Não havendo mais intervenções foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado por maioria, com 12 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 9 abstenções do Grupo Municipal do PS, a Delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) de Madalena, Bandeiras, Candelária, Criação Velha, São Caetano, São Mateus, Monte e Terra do Pão.-----

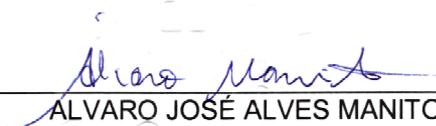
Foi apresentado uma declaração de voto em nome do Grupo Municipal do PS, pela Deputada Municipal do PS, Ângela Garcia.-----

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal da Madalena.-----“

---Por ser verdade e para constar, passo a presente certidão que, depois de conferida, vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Assembleia.-----

---Assembleia Municipal da Madalena, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,


ALVARO JOSÉ ALVES MANITO

JL/CJ